

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIC PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIC

Nº	Rubrica

ATA N° 000000018/2025

Concorrência 000003/2025

Ata da Concorrência Presencial nº 000003/2025, Procedimento Administrativo nº 001822/2025. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 12:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vila Valério, fizeram-se presentes o Agente de Contratação e a sua respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto nº 007, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente à Concorrência Presencial nº 000003/2025, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada para a execução** da obra de Modernização do Campo de Futebol no Bairro Boa Vista - Iluminação, localizado na Sede do Município de Vila Valério. O credenciamento das licitantes foi iniciado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário da sessão. As empresas e seus respectivos representantes legais que manifestaram interesse na participação do certame foram: CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP, CNPJ: 19.213.619/0001-02, com representação legal do Sr DIEGO FELIPE, CPF: 097.044.657-85, EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.567.744/0001-09, enviou os seus envelopes: Proposta de Preços e Habilitação, mas não se fez representar na Sessão Pública, participará do certame com sua proposta escrita, e PLUS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.838.719/0001-36, que de igual modo, enviou os seus envelopes Proposta de Preços e Habilitação, não se fez representar na Sessão Pública, participará da licitação com sua proposta escrita. Às 12:00 horas, conforme estabelecido no Edital, o Agente de Contratação deu como aberta a SESSÃO PÚBLICA de realização da Concorrência Presencial informando aos senhores representantes que, conforme exigência da Lei nº 14.133/2021, Art. 17, § 2º, a Sessão estava sendo gravada e teriam o direito à cópia da gravação caso tenham interesse, através de solicitação protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vila Valério. Dando prosseguimento, o Agente de Contratação comunicou aos presentes as regras da licitação, informou-os sobre os procedimentos a serem adotados durante a Sessão, conforme edital e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes e estas foram submetidas às licitantes para rubrica e análise. A seguir, o Sr. Agente de Contratação procedeu com a análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes, e contou com o auxilio do Sr. Neivaldo Fregona, profissional da área técnica de engenharia, que procedeu com a verificação da conformidade das propostas de preços, uma vez que a Equipe de Apoio não possui conhecimentos técnicos para o devido auxílio na análise das propostas, em razão da complexidade do objeto da licitação, sendo que nada de irregular foi observado. O Sr. Agente de Contratação emitiu seu juízo, tendo constatado os valores iniciais constantes no Mapa de Preços em anexo. Não houve manifestação, concordando a licitante com a análise do Agente de Contratação. Prosseguindo, passou-se para a etapa de lances verbais na qual foi considerado o disposto no inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021. Ato contínuo, o representante credenciado teve a oportunidade de redução dos preços ofertados na proposta escrita através da apresentação de lances verbais, conforme Termo de Lances em anexo. Encerrada a Etapa competitiva e ordenada as ofertas, o Sr. Agente de Contratação procedeu à abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora: CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP para verificação do atendimento às condições de habilitação exigidas no edital e disponibilizou a documentação para rubrica pelo presente e análise pela licitante, sendo que nada de irregular foi observado. Dando prosseguimento, passou-se para análise dos documentos pelo Agente de Contratação. A autenticidade dos documentos obtidos via internet foi verificada nos respectivos sítios. Os documentos relativos à Qualificação Técnica da licitante foram analisados pelo Sr. Neivaldo Fregona, Engenheiro Civil desta municipalidade, e os documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pelo Contador desta

WA .

9.10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIC PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIC

ATA N' 000000018/2025

Concorrência 000003/2025

municipalidade. Da análise verificou-se que as licitantes atenderam plenamente ao exigido no edital quanto às exigências de habilitação, sendo declarada HABILITADA pelo Agente de Contratação neste certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitatória, o Agente de Contratação declarou VENCEDORA a Empresa: CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP no lote (lote 1) no valor de R\$ 478.654,92 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) no valor total de R\$ 478.654,92 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). O valor total do certame é de R\$ 478.654,92 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). A licitante vencedora deverá observar o constante no Item 14.3 do edital: REPLANILHAMENTO. Após o encerramento do certame, o licitante vencedor deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, Composições de Preços Unitários (CPU), bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), bem como o Cronograma Físico Financeiro, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físicofinanceiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato. Prosseguindo, o Sr. Agente de Contratação franqueou a palavra ao licitante presente sendo que declinou da mesma. Não houve manifestação de recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso I, § 1º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Concluídos os procedimentos relativos à Concorrência Presencial nº 000003/2025, com base na Lei nº 14.133/2021, considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atendeu às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto às documentações exigidas; 3) os preços ofertados estão dentro dos limites praticados no mercado; Não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante na intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio, e licitantes presentes ao ato. Essa Sessão Pública encerrou-se ás 13:30 min. (treze horas e trinta minutos) horário de Brasília.

JAIME JULIÃO VIEIRA Ágente De Contratação

NEIVALDO REGONA

assurece

Auxílio Técnico - Engenheiro Civil

ANA LUCIA MARTÍNS DE ALMEIDA

Equipe de Apoio

Edneia Keppe

Equipe De Apoio

POLIANY BRANDEMBURG TIMM

Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIC PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIC

No	Rubrica

ATA N° 000000018/2025

Concorrência 000003/2025

Residue Lo Dayson
ROSIANE LINHARES SCARPAT
Equipe de Apoio
A
ELEBERSON DEPRÁ
Auxílio Técnico - Contador
4.
Licitantes:
CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP
DIEGO FELIPE (Representante)
EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

PLUS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA



P







PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

MAPA DE JULGAMENTO

Licitação	Concorrência Nº 000003/2025 Processo Nº 001822/2025 Abertura 25/09/2025 às 12:00			
Objeto	Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Modernização do Campo de Futebol no Bairro Boa Vista - Iluminação, localizado na Sede do Município de Vila Valério.			
Lote	G L O B A L Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Modernização do Campo de Futebol no Bairro Boa Vista - Iluminação, localizado na Sede do Município de Vila Valério.			

-						
Fornecedor		Classificação	Quantidade	Valor Inicial	Valor Final	Valor TOTAL
1	CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP	1	1	480.654,92	480.654,92	480.654,92
2	PLUS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	2	1	483.731,66	483.731,66	483,731,66
3	EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	3	1	485.466,32	485.466,32	485.466.32

Soma dos Menores Preços Obtidos 480.654,92





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HISTÓRICO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 000003/2025 - PROCESSO Nº. 001822/2025								
Objeto Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Modernização do Campo de Futebol Bairro Boa Vista - Iluminação, localizado na Sede do Município de Vila Valério.								
Lote	Lote 00001							
Rodada 1								
	Fornecedor	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Final	Valor Total Anterior	Valor Total Final			
CONSTRUTO	DRA DGF EIRELI EPP	480.654,920	478.654,920	480.654,92	478.654,92			
PLUS CONS	TRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	483.731,660	483.731,660	483.731,66	483.731,66			
EBS CONST								

	Vencedores	Após Fase de Lances Por Classificação	
Item / Lote		Empresa	
000017G L O B A L	CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP		
	Descla	ssificação/Inabilitação/Desistência	
Lote		Empresa	
Lote 00001 - Declínio de lance		PLUS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	
Lote 00001 - Declínio de lance		EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	







PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO

valério.



VENCEDORES DE PREÇO SIMPLES - CONSOLIDADO

Concorrência Nº 000003/2025 - 25/09/2025 - Processo Nº 001822/2025

Vencedor	CON	CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP					
CNPJ	19.21	19.213.619/0001-02					
Endereço	. RUA	RUA ANTONIO DIAS PEREIRA, 384 - BOA VISTA - VILA VALERIO - ES - CEP: 29785000					
Contato	00000	000000000 construtoradgf@hotmail.com					
LOTE 00001	GLOB	A L					
ftem(*) Lote	Código	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001 0000°	1 00003638	EXECUÇÃO DE OBRAS contratação de empresa especializada para a execução da obra de modernização do campo de futebol no bairro boa vista - iluminação, localizado na sede do município de vila		UN	1,00	478.654,9 200	478.654,92

Total do Lote: 478.654,92

Total do Fornecedor: 478.654,92

Total Geral: 478.654,92

